



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

DECRETO Nº 08 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014

Súmula: "Dispõe sobre o adiamento do início do ano letivo de 2014, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR MILTON JOSÉ TONIAZZO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS; E

Considerando a situação de emergência que foi decretada, através do Decreto nº 05 de 27 de Janeiro de 2014;

Considerando as fortes chuvas que acometem o Município;

Considerando a queda e danificação de dezenas de pontes e bueiros no Município;

Considerando a dificuldade e/ou interrupção do acesso do transporte escolar, em diversos locais do interior do Município, por conta dos desabamentos e danificações de pontes e bueiros;

Considerando ainda que algumas unidades escolares estão passando por reformas estruturais;

Considerando o empenho da Administração em consertar/resolver a situação das pontes e bueiros, dando condições de ir e vir a todos os Municípios de Terra Nova do Norte/MT;

Considerando o visível prejuízo que o início das aulas, na presente data, causará aos alunos que certamente não poderão comparecer às aulas;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica adiado para o dia 05 de Março de 2014, o início do ano letivo;

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e afixação no mural da Prefeitura Municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte MT, aos dezessete dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

Milton José Toniazzo
Prefeito Municipal